

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)5 abr 2017 | O Globo | JÚNIA GAMA junia.gama@bsb.oglobo.com.br

Câmara delega aos municípios regulamentação do Uber

Texto aprovado diz que motoristas precisarão de licença de prefeituras

“Em hipótese alguma inviabiliza. Somente garante que é um serviço público, que vai ter fiscalização e regulamentação”
Carlos Zarattini Deputado

-BRASÍLIA- A Câmara aprovou na noite de ontem projeto sobre o funcionamento de transporte individual remunerado, com foco no Uber, mas emendas que tiveram o aval da maioria dos deputados vão dificultar o funcionamento do serviço, pois deixam nas mãos dos municípios a decisão de autorizar o transporte por meio de aplicativos.

Uma das emendas suprimiu do texto aprovado a caracterização desse tipo de transporte como “atividade de natureza privada”. Na prática, ele se tornou de natureza pública, o que delega ao poder público a fiscalização e regulamentação do serviço. Em outra mudança, os deputados incluíram um artigo segundo o qual os motoristas terão de “possuir e portar autorização específica emitida pelo poder público municipal”. O texto passará por análise no Senado, onde pode ser modificado.

A empresa do Uber defendia um texto mais brando, que apenas autorizasse a existência do aplicativo, e deixasse a cargo de cada município definir as regras. Para defensores dos aplicativos, o resultado do projeto aprovado na Câmara Federal pode inviabilizar seu funcionamento.

As emendas para impor limitações ao funcionamento do Uber foram apresentadas pelo deputado Carlos Zarattini (PT-SP), cujo projeto inicial consistia em acabar definitivamente com este tipo de transporte. O petista nega que suas emendas irão inviabilizar o Uber. Ele diz que as mudanças servirão apenas para possibilitar que o poder público crie regras para o transporte.

— Em hipótese alguma inviabiliza. Somente garante que é um serviço público, que vai ter fiscalização e regulamentação por parte do poder público. Não se fala em necessidade de concessão nas emendas. Mas, vai ter que ter autorização da prefeitura, que vai definir os critérios para esse transporte funcionar. Se fosse um serviço de natureza privada, o poder público não poderia se meter — explica Zarattini.

Para o deputado Daniel Coelho (PSDB-PE), relator do substitutivo que permitia o funcionamento do Uber com menos limitações, as emendas vão dificultar a existência do serviço:

— Cria uma enorme dificuldade, o intuito de quem fez a emenda é acabar com o Uber e transportes desse tipo. É o mesmo que dizer que Uber é táxi. Vai na contramão de qualquer país desenvolvido no mundo. TEXTO É RETROGADO, DIZ UBER Em nota, a empresa do Uber classificou o texto aprovado como “retrógrado” e diz que o projeto tenta transformar o serviço em táxi:

“É importante frisar que o projeto propõe uma lei retrógrada, que não regula a Uber no Brasil, mas tenta transformá-la em táxi, proibindo então este modelo de mobilidade. O projeto segue agora para o Senado, onde o debate sobre a tecnologia deve continuar, garantindo que sejam ouvidas as vozes de milhões de pessoas no Brasil que desejam ter seu direito de escolha assegurado”, diz a nota.

O texto que seria votado inicialmente proibia a existência do Uber: estabelecia que o transporte individual remunerado de passageiros somente poderia ser feito por veículos de aluguel conduzidos por taxistas. Mas o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), elaborou um substitutivo mais suave e aprovou em plenário urgência na tramitação do texto.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)